

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 92, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal para o Tribunal Regional Eleitoral.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando os arts. 5º e 6º da Resolução TSE nº23.523/2017

Considerando o ofício de nº 3561/2024 – TER-AL/PRE/ACON

Considerando o processo administrativo de Nº20240906.001

RESOLVE:

Art. 1º CEDER o (a) Senhor (a) **JOSÉ ALDO LOPES DA SILVA** portador (a) do **CPF 030.214.384-07**, matrícula 2818-1, Cargo de Agente Administrativo, para o Tribunal Regional Eleitoral, Cartório na 50ª Zona Eleitoral de Alagoas, com sede no município de Maravilha-AL, pelo prazo de 01 (um) ano prorrogável.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Município de Inhapi/AL, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 01 de outubro de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:AE4AA689

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 02/10/2024. Edição 2399
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>